

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 912/65

PARECER CEE N° 2679/73
Aprovado por Deliberação
de 5/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - recontratação de José Ribeiro Júnior, como
Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de
Historia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS deseja recontratar José Ribeiro Júnior, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de História e designá-lo em continuação, para as funções de Professor-Titular.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está em ordem. Sua indicação é satisfatória e a Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se, quanto à sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de José Ribeiro Júnior, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Historia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, designado para responder pelas funções de Professor-Titular, por 365 dias, que completarão o prazo estabelecido no item IV do artigo 8° da Portaria CESESP n°11/73.

São Paulo, 21 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Presidente